

RESOLUÇÃO SMA Nº 11 , DE 11-7-2001

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - O "caput" e a alínea "b" do inciso III do artigo 2º da Resolução SMA-5, de 22/03/2000, modificada pela Resolução SMA-13, de 06/06/2000, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Qualidade das Águas Subterrâneas e do Aquífero Guarani e dá providências correlatas, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo a que se refere esta resolução terá como Coordenador Geral o Engº Paulo Ferreira, Secretário Adjunto da Pasta, como Coordenadora Executiva a Pesquisadora Científica Mara Akie Iritani, do Instituto Geológico, da Coordenadoria de Informações Técnicas, Documentação e Pesquisa Ambiental da Pasta, e como Responsável Técnico o Senhor Otávio Okano, Gerente Regional da Bacia do Mogi Guaçu e Pardo, da CETESB e será composto pelos seguintes membros:

...

III - da CPLA:

...

b) Elzira Déa Alves Barbour (Departamento de Planejamento Ambiental Aplicado), em substituição a Eduardo Mazzolenis de Oliveira."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.